



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 21

26 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 04
Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD	Página 14
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 15
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 15
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 16
Atos da Escola de Direito, Turismo e Museologia – EDTM	Página 16
Total de Páginas:	16

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 244, DE 10 DE MAIO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.005719/2023-29, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MARCO FLÁVIO DE ALVARENGA, matrícula SIAPE nº 2.247.020, código de vaga nº 327573, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, Adjunto 2, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 245, DE 10 DE MAIO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.005678/2023-71, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CESAR MAIA BUSCACIO, matrícula SIAPE nº 2.176.371, código de vaga nº 328152, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, Associado 4, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 21

26 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 283, DE 19 DE MAIO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, Considerando a Resolução CUNI 2.205; Considerando o Estatuto e o Regimento Interno da UFOP; Considerando o atendimento aos preceitos de transparência, qualidade e eficiência no serviço público, dispostos na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 - de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal; RESOLVE: Art. 1º - Instituir o Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles da Universidade Federal de Ouro Preto — CGIRC/UFOP, com o objetivo de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à governança, integridade, gestão de riscos e controles internos no âmbito do IFSP. Art. 2º - Art. 2º Fica aprovado o Regimento Interno do CGIRC/UFOP na forma do Anexo a esta Portaria definindo sua natureza, finalidade, competências, composição e funcionamento. Art. 3º - As deliberações do CGIRC/UFOP deverão ser adotadas por todas as instâncias da UFOP, ajustando seus regimentos internos, normativos, manuais operacionais e códigos de conduta aos conceitos e procedimentos relacionados a governança, integridade, gestão de riscos e controles internos estabelecidos. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Publique-se no Boletim Administrativo da UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CAPÍTULO I - DA NATUREZA, DA FINALIDADE E DAS COMPETÊNCIAS Art. 1º O Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles da Universidade Federal de Ouro Preto — CGIRC/UFOP, instância colegiada de caráter deliberativo, prevista no art. 23 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, tem como objetivo adotar medidas visando a sistematização de práticas relacionadas à governança, integridade, gestão de riscos e controles internos no âmbito da UFOP. Art. 2º Competências do CGIRC/UFOP: I. Promover condutas e padrões de comportamentos alinhados às melhores práticas de ética e integridade aplicáveis ao Setor Público; II. Institucionalizar estruturas adequadas de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos; III. Promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos; IV. Garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público; V. Promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, integridade, pela gestão de riscos e controles internos; VI. Promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações; VII. Aprovar política, diretrizes, metodologias, planos e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de integridade, riscos e dos controles internos; VIII. Supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público; IX. Liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no âmbito da UFOP; X. Estabelecer limites de exposição a riscos globais da UFOP, bem como os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade; XI. Aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão; XII. Emitir recomendação para o aprimoramento da governança, integridade, da gestão de riscos e dos controles internos; XIII. Coordenar a implementação do plano anual de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos; XIV. Atuar na orientação e treinamento dos servidores da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) com relação aos temas atinentes ao programa de integridade; XV. Promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e; XVI. Monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê. Art. 3º O CGIRC/UFOP poderá: I. Propor comissões e designar seus integrantes para realizar trabalhos específicos, relacionados às competências deste Comitê; II. Atribuir à setores específicos da UFOP atividades de apoio relacionadas a gestão e monitoramento das ações de governança, integridade, riscos e controles. III. Designar subcomitês técnicos compostos por servidores da UFOP e entidades vinculadas para análise de questões específicas, sob sua supervisão; IV. Submeter consultas, quando necessário, às instâncias da UFOP competentes em matérias pertinentes; V. Convidar para reuniões do Comitê especialistas e representantes de órgãos e entidades públicas e

Página 2 de 16



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 21

26 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



privadas, em caráter consultivo e sem remuneração. **CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO** Art. 4º O CGIRC/UFOP será presidido pelo(a) Reitor(a) da UFOP e, na sua ausência, pelo(a) Vice-reitor(a) e na impossibilidade de participação de ambos a sessão será presidida pelo Pró-reitor de Planejamento e Administração. O CGIRC/UFOP será composto pela **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA R. Diogo de Vasconcelos, 122, Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000 Telefone: (31)3559-1209 - www.ufop.br** alta administração da instituição e por até 01 (um) servidor indicado pela reitoria, que será nomeado como Assessor Especial de Controle Interno. A composição se dará da seguinte forma: I. Reitor(a); II. Pró-reitor(a) de Planejamento e Administração; III. Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas; IV. Pró-reitor(a) de Graduação; V. Pró-reitor(a) de Extensão e Cultura; VI. Pró-reitor(a) de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação; VII. Pró-reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis; VIII. Pró-reitor(a) de Finanças; IX. Prefeito(a) Universitário(a); X. Diretor(a) de Tecnologia da Informação; XI. Servidor efetivo indicado pela reitoria. § 1º - A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração atuará como órgão de assessoramento administrativo para os trabalhos do Comitê; § 2º - A Unidade de Auditoria Interna prestará apoio ao funcionamento do CGIRC/UFOP como assessoria especial de controle interno, oferecendo avaliações e assessoramento, conforme estabelecido no item III do art. 2º; no art. 7º; na letra 'b', item V, do art. 11; e no 8º do art. 23, todos da Instrução Normativa MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, vedado o exercício de atividades próprias e típicas de gestão, inclusive assessoria jurídica, que possam comprometer a sua independência de atuação; § 3º - A Coordenadoria de Processos e Projetos Organizacionais prestará apoio ao funcionamento do CGIRC/UFOP como assessoria especial de gestão de governança, riscos, integridade e processos. § 4º - Nos impedimentos, afastamentos legais ou ausências dos membros titulares do CGIRC/UFOP, estes serão representados por eventuais substitutos formalmente designados por eles, assumindo suas devidas competências. **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA R. Diogo de Vasconcelos, 122, Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000 Telefone: (31)3559-1209 - www.ufop.br** **CAPÍTULO III - DO FUNCIONAMENTO** Art. 5º O CGIRC/UFOP se reunirá não menos que quatro vezes por ano, por convocação de seu Presidente, ou de sua ordem, para deliberação acerca do encaminhamento de temas relacionados aos trabalhos desenvolvidos por este Comitê. Parágrafo único - As reuniões de que trata o caput integrarão a agenda oficial do(a) Reitor(a) da UFOP e sua organização se dará por intermédio do Gabinete da Reitoria. Art. 6º Os temas e propostas serão submetidos ao CGIRC/UFOP pelos dirigentes das Unidades Administrativas interessadas, mediante autuação de processo específico, a ser instruído com nota técnica contendo documentação e informações suficientes, justificativas para sua proposição e vinculação, das propostas às competências dispostas no art. 2º deste Regimento, assim como manifestação acerca dos riscos e benefícios relacionados à adoção, ou não, das medidas propostas. § 1º - A formulação das propostas de que trata o parágrafo anterior deverá, conforme o caso, observar aos conceitos e procedimentos relacionados a governança, integridade, gestão de riscos e controles internos dispostos na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, nos referenciais técnicos internacionais recepcionados pelos Órgãos de Controle que jurisdicionam esta Pasta e em deliberações do CGIRC/UFOP; § 2º - O custo estimado de implementação das propostas apresentadas ao CGIRC/UFOP se constitui em informação desejável, mas não imprescindível para sua apreciação, podendo ser objeto de diligência específica, a critério do Comitê; §.3º - As propostas aprovadas que importarem em realização de despesas somente serão implementadas em face da disponibilidade de recursos em cada exercício; § 4º - Somente poderão figurar como proponentes junto ao CGIRC/UFOP, os diretores de Unidades e os ocupantes de cargos de Direção subordinados à Reitoria da UFOP; **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA R. Diogo de Vasconcelos, 122, Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000 Telefone: (31)3559-1209 - www.ufop.br** § 5º - As deliberações do CGIRC/UFOP possuem caráter institucional, vinculam todas as instâncias da UFOP e não são passíveis de interposição de recurso. Art. 7º Para fins de organização de seus trabalhos, o CGIRC/UFOP poderá, propriamente ou por meio de seus órgãos de assessoria, ou outros designados conforme Art. 4º deste Anexo: I. Estruturar a pauta das suas reuniões, promovendo a divulgação às instâncias competentes; II. Propor estratégias de sensibilização e capacitação dos dirigentes e demais integrantes da UFOP, visando à implementação das medidas de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos determinadas pelo CGIRC/UFOP; III. Atender às solicitações procedentes das instâncias da UFOP; IV. Manter registros, realizar verificações e produzir relatórios de acompanhamento e avaliação das ações determinadas pelo Comitê; V. Expedir orientações, complementares às disposições deste Regimento, relacionadas à instrução de proposições, assim como ao acompanhamento e avaliação da execução das determinações do Comitê; VI. Manter interlocução com representantes de Comitês congêneres objetivando captar, compartilhar e difundir conhecimentos relacionados aos objetivos da CGIRC/UFOP. Art. 8º A atuação dos membros do CGIRC/UFOP, assim como a colaboração eventual de servidores, especialistas ou representantes convidados serão consideradas como serviço público relevante, não



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 21

26 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



remunerado. Parágrafo único - As despesas decorrentes do deslocamento de especialistas e representantes convidados para participação em reuniões do Comitê serão custeadas pela UFOP, por intermédio do Gabinete da Reitoria. CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA R. Diogo de Vasconcelos, 122, Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000 Telefone: (31)3559-1209 - www.ufop.br Art. 9º O CGIRC/UFOP contará com unidade específica cadastrada em sistema próprio de controle eletrônico de informações da UFOP, vinculada à Reitoria, para registro, tramitação e acompanhamento dos processos e documentos relacionados ao exercício de suas competências. Art. 10 O CGIRC/UFOP poderá utilizar em seu processo deliberativo recursos de videoconferência, fóruns virtuais, processos eletrônicos ou outros disponíveis que permitam a racionalização e a compatibilização das agendas dos envolvidos, com o efetivo encaminhamento das proposições, sua apreciação e deliberações. Art. 11 A implementação de todas as iniciativas relacionadas à governança, integridade, gestão de riscos e controles internos no âmbito das instâncias da UFOP, desde que estabelecidas por políticas definidas pelo CGIRC/UFOP, deverão ser submetidas a este Comitê para conhecimento, análise e aprovação. Art. 12 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo próprio CGIRC/UFOP no âmbito de suas respectivas competências. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 284, DE 22 DE MAIO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 283, de 19 de maio de 2023. Onde se lê: "...no âmbito do IFSP...", leia-se: "...no âmbito da UFOP...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 285, DE 24 DE MAIO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo SEI nº 23109.006918/2023-54, considerando o Processo SEI nº 23109.006911/2023-32, RESOLVE: Designar o servidor HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2.294.033, para substituir a servidora CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0.418.799, na função de Reitor(a), por ocasião de sua licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 25 de maio a 22 de junho de 2023, percebendo gratificação correspondente a CD-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 863, DE 19 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.006707/2023-11 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor Rodrigo Luís da Silva Abranches, matrícula SIAPE Nº. 1.033.155, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para a Coordenadoria de Planejamento e Apoio Institucional. ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 864, DE 19 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.010154/2022-11 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação da servidora Fabiane Vasconcelos Salume Zimerer, matrícula SIAPE Nº. 3.213.186, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para a Coordenadoria de Extensão. ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 865, DE 19 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.006709/2023-19 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação da servidora Greiciane Pertence Reis, matrícula SIAPE Nº. 1.751.854, ocupante do cargo de Assistente em

Página 4 de 16



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 21

26 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Administração, da Coordenadoria de Planejamento e Apoio Institucional para a Coordenadoria de Extensão. ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 866, DE 22 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.005753/2023-01; RESOLVE: Art 1º Conceder a FLAVIO LUIZ MARTINS, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 2.230.905, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 03/05/2023, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Art 2º Revogar Portaria PROGEP Nº 856, DE 18 DE MAIO DE 2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº867, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.012512/2021-49; RESOLVE: Conceder a ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.263.120, SiapeCAD nº 2030222, Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/05/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 868, DE 22 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.006765/2023-45 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação da servidora Nathália Fagundes do Rosário, matrícula SIAPE Nº. 1.756.329, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para a Coordenadoria de Extensão. ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº869, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.012513/2021-93; RESOLVE: Conceder a ADRIANA SOUZA DINIZ, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula SIAPE nº 3.077.228, SiapeCAD nº 1001, Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/05/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 870, DE 22 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.006766/2023-90 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor Hugo Xavier Guarilha, matrícula SIAPE Nº. 1.506.926, ocupante do cargo de Produtor Cultural, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para a Coordenadoria de Cultura. ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 871, DE 22 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.006768/2023-89 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação da servidora Lâne Mabel Soares, matrícula SIAPE Nº. 0.418.938, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 21

26 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para a Coordenadoria de Cultura. ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 872, DE 22 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.006769/2023-23 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor Everton Palmeira Miranda, matrícula SIAPE Nº. 1.246.630, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para a Coordenadoria de Planejamento e Apoio Institucional. ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº873, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.012514/2021-38; RESOLVE: Conceder a ALTEMAR FONSECA DA COSTA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.263.128, SiapeCAD nº 2030243, Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/05/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº874, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.012519/2021-61; RESOLVE: Conceder a ANA FLAVIA ANTONIO FONSECA, ocupante do cargo de TECNICO EM ARQUIVO, matrícula SIAPE nº 1.737.660, SiapeCAD nº 1509689, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/05/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 875, DE 22 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.006072/2023-52 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor Vanderlei Júlio da Silva, matrícula SIAPE Nº. 2.234.872, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para a Coordenadoria de Planejamento e Apoio Institucional. ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº876, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.012532/2021-10; RESOLVE: Conceder a ANA PAULA GOUVEIA JACOME, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2.391.258, SiapeCAD nº 2142718, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/05/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº877, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.012534/2021-17; RESOLVE: Conceder a ANDREA BERTELLI,

Página 6 de 16



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 21

26 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.861.654, SiapeCAD nº 1640903, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/05/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº878, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.012535/2021-5; RESOLVE: Conceder a ANTONIO RAFAEL REIS, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, matrícula SIAPE nº 1.736.802, SiapeCAD nº 1508606, Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/05/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº879, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.012550/2021-00; RESOLVE: Conceder a CRISTIANE MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.399.488, SiapeCAD nº 2152177, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/05/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº880, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.012551/2021-46; RESOLVE: Conceder a EGISLANE JAQUELINE DE SOUZA, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.978.140, SiapeCAD nº 1763157, Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/05/2023, do nível de classificação B, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação B, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº881, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.012552/2021-91; RESOLVE: Conceder a ELIANE APARECIDA LIMA E SILVA, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2.463.809, SiapeCAD nº 1227826, Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/05/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº882, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.012553/2021-35; RESOLVE: Conceder a ELIOANDREY SANTOS GERCOSSIMO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.391.042, SiapeCAD nº 2142755, Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/05/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 21

26 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº883, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.012554/2021-80; RESOLVE: Conceder a EVERTON PALMEIRA MIRANDA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.246.630, SiapeCAD nº 2015910, Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/05/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº885, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006207/2023-80; RESOLVE: Conceder a FERNANDA RESENDE RIBEIRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3.257.970, SiapeCAD nº 2375758, Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/05/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 2. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº887, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.012555/2021-24; RESOLVE: Conceder a FLAVIA EMILIA JACINTO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.397.174, SiapeCAD nº 2149673, Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/05/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº889, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.012556/2021-79; RESOLVE: Conceder a GISELLE LUCIANE MURTA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.626.891, SiapeCAD nº 1390870, Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/05/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº890, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.012558/2021-68; RESOLVE: Conceder a JULIANA CELESTE DE MATOS BRAGA, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 1.497.963, SiapeCAD nº 1390735, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/05/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 21

26 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº891, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.012559/2021-11; RESOLVE: Conceder a LUDIMILLA THAIS ALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.263.116, SiapeCAD nº 2030217, Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/05/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº892, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.012560/2021-37; RESOLVE: Conceder a LUIZA FERREIRA ALVES DE BRITO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.977.702, SiapeCAD nº 1759941, Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/05/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº893, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.012561/2021-81; RESOLVE: Conceder a MARIANA CRISTINA MOREIRA SOUZA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.865.285, SiapeCAD nº 1645137, Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/05/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº894, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.012562/2021-26; RESOLVE: Conceder a NAIRA MOTA ARAUJO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.971.608, SiapeCAD nº 2147490, Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/05/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº895, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.012563/2021-71; RESOLVE: Conceder a PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.263.037, SiapeCAD nº 2030125, Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/05/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 21

26 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº896, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.012564/2021-15; RESOLVE: Conceder a ROBSON LUCIANO CATARINO, ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE nº 1.068.397, SiapeCAD nº 1855050, Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/05/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEP Nº 897, DE 22 DE MAIO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.005030/2023-02, Resolve: Art. 1º - Autorizar Vera Lúcia de Miranda Guarda, CPF nº ***.***. 456-34, a realizar trabalho voluntário, no Programa de Mestrado Profissional em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental – PPGSSA/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento do professor Prof Paulo de Castro Vieira, matrícula SIAPE nº 2.405.485, no período de 16 de dezembro 2022 a 15 de dezembro de 2024, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 16 de abril de 2023. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº899, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.012566/2021-12; RESOLVE: Conceder a VANCIANNE GOULART SILVA, ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE nº 3.079.482, SiapeCAD nº 2259241, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/05/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº900, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.012567/2021-59; RESOLVE: Conceder a VIRGINIA ARLINDA DA SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.855.987, SiapeCAD nº 1634242, Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/05/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº901, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006783/2023-27; RESOLVE: Conceder a KAROLINE RESENDE CONTE CINTRA, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.396.943, SiapeCAD nº 2149476, Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/05/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 21

26 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 903, DE 23 DE MAIO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; - o processo SEI nº 23109.001631/2023-38; Resolve: Na PORTARIA PROGEP Nº 213, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no BOLETIM ADMINISTRATIVO Ano 33 - Nº. 07 17 de fevereiro de 2023, que concedeu licença maternidade à servidora POLIANA APARECIDA LOPES MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.081.746, onde se lê "06 de fevereiro de 2023", leia-se "29 de março de 2023". Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 904, DE 23 DE MAIO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando a Retificação 1/2023 da Coordenação de Curso de Nutrição (0530124); RESOLVE: Retificar a PORTARIA PROGEP Nº 594, DE 29 DE MARÇO DE 2023. Onde se lê: "17/04/2023 a 17/05/2023.", leia-se: "17/04/2023 a 08/05/2023". Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 907, DE 25 DE MAIO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.006940/2023-02, Resolve: Art. 1º - Autorizar Isaias Gabriel Franco, CPF n.º ***.***.636-52, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Música da UFOP, sob a supervisão e acompanhamento da professora Virgínia Albuquerque de Castro Buarque, matrícula SIAPE n.º 1.052.041, no período de início em 02 de maio de 2023 e término em 24 de fevereiro de 2024, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 10 de maio de 2023. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 912, DE 26 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.002713/2023-08; RESOLVE: Conceder a MARIA ELVIRA POLETI MARTUCCI, matrícula SIAPE nº 1.171.977, progressão funcional a partir de 08/05/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 913, DE 26 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003597/2023-36; RESOLVE: Conceder a LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.582.009, promoção funcional a partir de 21/05/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 914, DE 26 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.004096/2023-77; RESOLVE: Conceder a MARISA ALICE SINGULANO ALVES, matrícula SIAPE nº 1.569.573, promoção funcional a partir de 22/05/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 21

26 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 915, DE 26 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.004135/2023-36; RESOLVE: Conceder a RODRIGO RANGEL PORCARO, matrícula SIAPE nº 1.025.645, progressão funcional a partir de 29/05/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 916, DE 26 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.004168/2023-86; RESOLVE: Conceder a EDNEY AUGUSTO JESUS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.856.946, promoção funcional a partir de 27/05/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 917, DE 26 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.004305/2023-82; RESOLVE: Conceder a FELIPE EDUARDO MOREIRA COTA, matrícula SIAPE nº 2.867.887, progressão funcional a partir de 23/03/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 918, DE 26 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.004371/2023-52; RESOLVE: Conceder a MATEUS FERREIRA SATLER, matrícula SIAPE nº 1.931.281, promoção funcional a partir de 28/05/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 919, DE 26 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.004513/2023-81; RESOLVE: Conceder a IVAIR RAMOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2.027.719, promoção funcional a partir de 23/05/2023, do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 920, DE 26 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.004514/2023-26; RESOLVE: Conceder a FERNANDA FARIA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.870.888, progressão funcional a partir de 07/04/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 21

26 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 921, DE 26 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.004518/2023-12; RESOLVE: Conceder a GUILHERME TAVARES DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1.174.250, progressão funcional a partir de 09/05/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 922, DE 26 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005316/2023-80; RESOLVE: Conceder a GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE MELO, matrícula SIAPE nº 3.040.706, progressão funcional a partir de 21/05/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 923, DE 26 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005721/2023-06; RESOLVE: Conceder a EDEN SILVA PERETTA, matrícula SIAPE nº 1.868.232, progressão funcional a partir de 30/05/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 924, DE 26 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005723/2023-97; RESOLVE: Conceder a DANNY AUGUSTO VIEIRA TONIDANDEL, matrícula SIAPE nº 1.653.823, progressão funcional a partir de 08/04/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 925, DE 26 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005807/2023-21; RESOLVE: Conceder a MARCOS MORAES CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1.937.514, progressão funcional a partir de 04/05/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 926, DE 26 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005888/2023-69; RESOLVE: Conceder a MAURINICE DANIELA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2.892.403, progressão funcional a partir de 14/05/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 21

26 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 927, DE 26 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005890/2023-38; RESOLVE: Conceder a RAONI DE OLIVEIRA INACIO, matrícula SIAPE nº 1.060.666, progressão funcional a partir de 14/05/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 928, DE 26 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005969/2023-69; RESOLVE: Conceder a ARMANDO DE OLIVEIRA BRIZOLA, matrícula SIAPE nº 2.928.637, progressão funcional a partir de 21/05/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 929, DE 26 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006758/2023-43; RESOLVE: Conceder a RITA DE CASSIA PEDROSA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.908.088, progressão funcional a partir de 25/05/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD

PORTARIA PROGEP Nº 931, DE 26 DE MAIO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de maio de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/CPAD nº 12, de 24 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 31 de março de 2023, referente ao Processo nº 23109.002650/2023-81. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 932, DE 26 DE MAIO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria PROGEP/CPAD nº 017, de 18 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 16, de 24 de abril de 2023, alterada pela Portaria PROGEP nº 805, de 09 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 20, de 19 de maio de 2023, destinada a apurar denúncias de assédio sexual descritas no Processo SEI nº 23109.004909/2023-49. Art. 2º - A comissão passa a ter a seguinte composição: Roberto Henrique Porto Nogueira, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.788.225, Fernanda Faria Silva, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.870.888, e Irisa Seabra dos Anjos, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.658.926, servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade, com presidência do primeiro. Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 21

26 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 26, DE 25 DE MAIO DE 2023

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições para atendimento à comunidade acadêmica da UFOP - campus de João Monlevade, nos termos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 1 de julho de 2020:

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Judith Gomes de Oliveira	1.09*.***	Presidente	CRU
Nilma Luíza de Moura Rodrigues	3.27*.***	Área Requisitante	CRU
Lucia Joana Darc Simplicio	1.61*.***	Área Requisitante	PRACE
Daniele Rosário dos Santos Correa	*.***	Área Administrativa	CLC

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II - Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e/ou atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi. Coordenadora de Licitações e Contratos.

Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 128, DE 25 DE MAIO DE 2023

A Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria 223 de 20 de maio de 2021, Considerando a integralidade das disciplinas dos cursos de Filosofia (Licenciatura e Bacharelado) ser realizada no Instituto de Filosofia, Arte e Cultura (IFAC - Centro Histórico); Considerando a necessidade de deslocamento dos estudantes dos cursos de Filosofia para a realização de refeição no Restaurante Universitário do Campus Morro do Cruzeiro; Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira; Resolve: Art. 1º Os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Filosofia (Licenciatura e Bacharelado) farão jus ao auxílio transporte quando se deslocarem para realizar refeições no Restaurante Universitário do campus Morro do Cruzeiro. Art. 2º Para cálculo do valor do auxílio será utilizado como referência a tarifa de transporte público vigente na sede do município de Ouro Preto. Art. 3º Os estudantes assistidos pela PRACE (categoria A, B, C, D) receberão o valor correspondente a 2 (duas) tarifas por dia que comparecerem ao Restaurante Universitário do campus Morro do Cruzeiro. Art. 4º Os demais estudantes receberão o valor correspondente a 1 (uma) tarifa por dia que comparecerem ao Restaurante Universitário do campus Morro do Cruzeiro. Art. 5º O pagamento será realizado no mês subsequente à utilização do Restaurante Universitário, após apuração das passagens na roleta. Parágrafo único: A data inicial para cálculo do benefício será o dia 01/06/2023. Art. 6º Não serão realizados pagamentos em período de recesso acadêmico. Art. 7º Para recebimento do auxílio o estudante deverá possuir conta corrente em seu nome cadastrada no sistema Minha UFOP. Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela PRACE. Art. 9º Esta portaria fica vigente pelo período de um ano, contados a partir da data inicial do cálculo do benefício. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 21

26 de maio de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PRACE Nº 129, DE 26 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 223, de 20 de maio de 2021; Considerando o processo 23109.000425/2023-19, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora ROSEANY GLORIANE MENDES, SIAPE n. 2.326.323, a servidora NATALIA CALDEIRA DE CARVALHO, SIAPE 3.085.149 e a discente KYARA MARIANA CORGOSINHO SILVA, matrícula 2023.10255, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do Processo Administrativo n. 23109.006977/2023-22, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º11 de 16 de maio de 2023.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 66ª Assembleia Departamental do Departamento de Educação Matemática (DEEMA), realizada no dia 08 de março de 2023; Atendendo à solicitação feita por meio Ofício. nº 006/2023/Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática COMAD/CEAD/UFOP de 14 de maio de 2023. RESOLVE: Designar, a partir de 14 de maio de 2023, a professora Marli Regina dos Santos do Departamento de Educação Matemática – DEEMA, SIAPE: 1.352.414, como membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de 03 (três) anos, em substituição ao professor Douglas da Silva Tinti, SIAPE: 3.059.402. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

Atos da Escola de Direito, Turismo e Museologia - EDTM

PORTARIA EDTM/REITORIA-UFOP Nº 005/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

A Diretora da Escola de Direito, Turismo e Museologia, MARCIA MARIA ARCURI SUÑER, no uso da competência que lhe conferem a Portaria Reitoria nº 707 de 18 de Novembro de 2022, e com fundamento no art. 39, inciso VIII do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto (Resolução CUNI nº 1.868, de 17 de fevereiro de 2017), resolve: Art. 1º Prorrogar o prazo de realização das tarefas da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente referente ao processo SEI 23109.013900/2022-28, mantendo as designações dos servidores Anderson Schimidt de Oliveira - Assistente em Administração - SIAPE: 1.671.979 - Presidente e Vinícius de Souza - Assistente em Administração - SIAPE: 1.671.979 - Membro, bem como do Discente Túlio César Souza Martins - Matrícula: 2022.10079 - Membro, para, sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento ao exame dos atos e fatos conexos à investigação. Art. 2º Estabelecer novo prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcia Maria Arcuri Suner, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA.

**** Fim da Publicação ****